

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1918, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Autorização de Celebração de Termos
Aditivos de Convênios com a SUDAM.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo ar. 6º, inciso II, do Anexo, do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.000549/2022-21, resolve:

Art. 1º Autorizar as celebrações dos termos aditivos abaixo relacionados:

I - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 933881/2022, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 86/2026-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0772639) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0773180), conforme processo SEI nº 59004.000549/2022-21; e

II - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 867840/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Caseara/TO, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 87/2026-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0772671) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0774671), conforme processo SEI nº 59004.000561/2018-59.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorgiene dos Santos Oliveira
Superintendente Substituta

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Superintendente Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774963** e o código CRC **AE10E9ED**.
